

RESOLUÇÃO COMASVI N°03/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FEAS DE 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Viana – COMASVI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.762, de 07 de dezembro de 2015 e em conformidade com as deliberações da Reunião Ordinária realizada em 22 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/2022, cujo valor de repasse total foi de R\$ 1.474.580,00 (um milhão quatrocentos e setenta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais). Sendo R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) no bloco dos benefícios eventuais; R\$677.780,00 (seiscentos e setenta e sete mil e setecentos e oitenta reais) no bloco da Proteção Social Básica e R\$ 676.800,00 (seiscentos e setenta e seis mil e oitocentos reais). Com a reprogramação do saldo no valor de R\$ 371.622,14 (trezentos e setenta e mil seiscentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos) para a utilização em 2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Viana, 22 de fevereiro de 2024.

Marileide Dias Cabral

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Viana – COMASVI
GESTÃO 2023-2025